



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXAS NORMAS PARA SELEÇÃO DE ZELADOR.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei n° 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei n° 106/97, de 22.09.97, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 04/90, de 02.03.90, Lei n° 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para a função de Zelador, conforme instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1. DA FUNÇÃO E VAGA

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária de Zelador, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo.

ZELADOR					
Cargo/ Função	N° Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Zelador <i>Lei n° 04/90 e Lei n° 360/2001</i>	01	R\$ 1.701,66	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).	Títulos Tempo de Experiência

**Subst. e/ou Res.T.: Substituição e/ou Reserva Técnica.*

1.2 A vaga para Zelador será oferecida com carga horária semanal 40(quarenta) horas.

1.3 AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para o período de admissão até 13 de dezembro de 2024, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria Administração– CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **08, 09 e 14 de fevereiro de 2024**, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto **Secretaria de Educação e Cultura**, situada na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Marechal Deodoro, n° 146, nesta cidade de Descanso/SC.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo (Portador de Certificado de conclusão de curso de 4º série do 1º grau do Ensino Fundamental);

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral, ou Certidão de quitação eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade exigida para o cargo (Portador de Certificado de conclusão de curso de 4º série do 1º grau do Ensino Fundamental);

2.4.6 – Comprovante de residência.

2.4.7 – Comprovação de experiência como Zelador, se tiver.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e **preencher a ficha de inscrição, Anexo I.**



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria Administração– CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

CAPÍTULO III

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, no dia 15 de fevereiro de 2024, às 08:00hs, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: www.descanso.sc.gov.br.

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 15 de fevereiro de 2024, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria da Administração.

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

CAPÍTULO IV

4 - DAS PROVAS E DE TÍTULOS:

4.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:

4.1.2.1 Escolaridade exigida para o cargo;

4.1.2.2 Comprovação de Experiência na área de atuação;

4.1.2.3 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Zeladora. Valendo 0,10 (um décimo) a cada mês de efetivo exercício, limitando a 10,0 (dez pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

4.1.2.4 Maior idade;

4.1.2.5 Número de filhos;

4.1.2.6 Sorteio.

4.1.2.7 A classificação acontecerá na forma de eliminação;

4.1.2.8 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;

4.1.2.9 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC n° 07/08 e n° 08/10 TC-SC.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

CAPÍTULO V

5 – DO EMPATE NA NOTA FINAL:

5.1 - Ocorrendo empate no resultado final das provas de títulos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

5.1.1 – Maior número de pontos pelo tempo de serviço/experiência;

5.1.2 – Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do dispositivo no parágrafo único de art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

5.1.3 – Maior idade;

5.1.4 – Sorteio Público.

CAPÍTULO VI

6 - DOS RECURSOS:

6.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC, terão prazo até as 13:00hs do dia 15 de fevereiro de 2024, a partir a publicação.

6.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

6.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

6.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC.

6.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

CAPÍTULO VII

07 – CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	08, 09 e 14 de fevereiro de 2024	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	15/02/2024	A partir das 09h00min



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria Administração– CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Resultados dos Recursos (se houver)	15/02/2024	A partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final.	16/02/2024	A partir das 08h00min

Obs: *Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado*

CAPÍTULO VIII

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

8.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

8.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

8.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso - SC e no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br

8.5 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

8.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

8.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 07 de fevereiro de 2024.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.
Thais Regina Durigon - Agente de Secretaria



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024

HOMOLOGADA:

() SIM () NÃO

DATA: ____/____/____

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

INSCRIÇÃO Nº _____ / 2024.

CARGO: ZELADOR			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)	Nº		
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)	BAIRRO OU DISTRITO:		
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____		MÃE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	IDADE: ____	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS		DEPENDENTES Nº	
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: () Sim () Não		
Tipo de Deficiência: _____			
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:	

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- () CPF/CIC;
- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
- () CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
- () CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- () DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR: FORMAÇÃO _____ PONTOS _____;
- () CERTIFICADOS E DIPLOMAS PARA EFEITO DE TÍTULOS EM Nº DE _____ HORAS/PONTOS;
- () RECIBO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- () TEMPO DE SERVIÇO: _____ ANOS, _____ MESES e _____ DIAS.
- () OUTROS - RELACIONAR _____

DESCANSO - SC, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

INSCRIÇÃO Nº _____ / 2024

CARGO:	ZELADOR	
NOME COMPLETO:		
	Tempo de Serviço (anos/meses/dias)	Total de Pontos

Descanso - SC, _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura Responsável

Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

INSCRIÇÃO Nº _____ / 2024

CARGO:	ZELADOR	
NOME COMPLETO:		
	Tempo de Serviço (anos/meses/dias)	Total de Pontos

Descanso - SC, _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura Responsável

Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Atribuições do cargo

ZELADOR: *(Lei n° 360/2001, de 27 de dezembro de 2001)*

Executar os serviços de zeladoria, limpeza, higiene nas diversas dependências estabelecimentos de ensino e de próprios municipais, tais como: limpar pisos, vidros, móveis, instalações sanitárias, remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; faz manutenção, arrumações em locais de trabalho; procede à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café ou chá e servi-los; realizar a limpeza de pátios e demais serviços gerais das dependências do local próprios da atividade de zeladora. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.